



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados ao atendimento da população do Município.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisições parceladas de Medicamentos destinados ao atendimento da população do Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

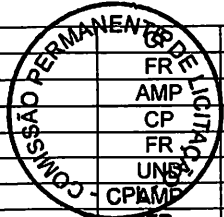
3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

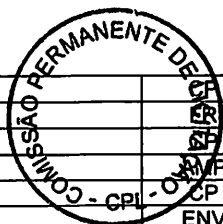
4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML	AMP	400
DFD 2	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML	FR	400
DFD 3	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML	FR	400
DFD 4	ACICLOVIR 200 MG	CP	3000
DFD 5	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10G	BIS	300
DFD 6	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CP	40000
DFD 7	ACIDO TRANEXAMICO 5MG/ML 5ML (INJETÁVEL)	AMP	700
DFD 8	ACIDO FÓLICO 5 MG	CP	60000
DFD 9	ACIDO FÓLICO 200MCG/GTS 10ML	FR	8000
DFD 10	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	12000
DFD 11	ALBENDAZOL 40 MG/ML	UND	3000
DFD 12	ALBENDAZOL 400 MG	CP	5000
DFD 13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CP	4000
DFD 14	AMBROXOL XAROPE 15 MG/5ML	FR	1000
DFD 15	AMBROXOL XAROPE 30 MG/5ML	FR	1000
DFD 16	AMOXICILINA 50 MG/5ML SUSP. 60 ML	FR	1100
DFD 17	AMOXICILINA 500 MG	CP	15000
DFD 18	AMOXICILINA+CLAVULANATO(50 MG + 12,5)	FR	200
DFD 19	AMOXICILINA+CLAVULANATO(500 MG + 125 MG)	CP	4000
DFD 20	ANLODIPINO 10 MG	CP	30000
DFD 21	ANLODIPINO 5 MG	CP	30000
DFD 22	ATENOLOL 25 MG	CP	30000
DFD 23	ATENOLOL 50 MG	CP	30000
DFD 24	AZITROMICINA 500 MG	CP	12000
DFD 25	AZITROMICINA 600 DIL+SER 15ML	FR	1100
DFD 26	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	UND	1000
DFD 27	BENZILPENICILINA 600.000 UI	UND	1000
DFD 28	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FR	200
DFD 29	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20ML	FR	200
DFD 30	BUTIL DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 20 MG/5ML+2,5G/5ML	AMP	2000
DFD 31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS	FR	1000
DFD 32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 6,67/333,4 MG/ML	FR	1000
DFD 33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	2000
DFD 34	CAPTOPRIL 25 MG	CP	80000
DFD 35	CARVEDILOL 12,5 MG	CP	3000
DFD 36	CARVEDILOL 25 MG	CP	3000
DFD 37	CARVEDILOL 3,12 MG	CP	3000
DFD 38	CARVEDILOL 6,25 MG	CP	3000
DFD 39	CEFALEXINA 250 MG/ML SUSP. (60 ML)	FR	1100
DFD 40	CEFALEXINA 500 MG	CP	18000
DFD 41	CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	AMP	1000
DFD 42	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	BIS	1000



DFD 43	CETOCONAZOL 200 MG	FR	5000
DFD 44	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	FR	250
DFD 45	CETOPROFENO 50MG/2ML (INJETÁVEL)	AMP	1000
DFD 46	CIPROFLOXACINO 500 MG	CP	7000
DFD 47	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML	FR	250
DFD 48	COLAGENASE + CLORAF.(0,6 UI + 10 MG/G) BISNAGA 30G	UNSA	400
DFD 49	COMPLEXO B INJETÁVEL	CPAMP	1800
DFD 50	DESLORETADINA 0,5MG/ML 60ML	FR	300
DFD 51	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (ELIXIR) 120ML	FR	1000
DFD 52	DEXAMETASONA 2 MG/ML (INJETÁVEL)	AMP	2000
DFD 53	DEXAMETASONA 4 MG/ML (INJETÁVEL)	AMP	3000
DFD 54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BIS	700
DFD 55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	FR	1600
DFD 56	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CP	7000
DFD 57	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	CP	7000
DFD 58	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CP	7000
DFD 59	DICLOFENACO POTASSICO 75 MG INJETÁVEL	AMP	2000
DFD 60	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJETÁVEL	AMP	1000
DFD 61	DIGOXINA 0,25 MG	CP	5000
DFD 62	DIPIRONA 500 MG	CP	50000
DFD 63	DIPIRONA 500 MG/ML (GOTAS)	FR	3000
DFD 64	DIPIRONA 500 MG/ML (INJETÁVEL)	AMP	2000
DFD 65	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + 50MG/ML	AMP	2000
DFD 66	ENALAPRIL 10 MG	CP	30000
DFD 67	ENALAPRIL 20 MG	CP	20000
DFD 68	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML (INJETÁVEL)	AMP	1000
DFD 69	ERITROMICINA 50 MG/5ML 60ML	FR	300
DFD 70	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	4000
DFD 71	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG+APLIC BIS 50G	BIS	60
DFD 72	FLUCONAZOL 150 MG	CP	5000
DFD 73	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMP	1000
DFD 74	FUROSEMIDA 40 MG	CP	20000
DFD 75	GLACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XPE 100ML	FR	400
DFD 76	GLIBENCLAMIDA 5 MG	CP	80000
DFD 77	GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL	AMP	2000
DFD 78	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CP	80000
DFD 79	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL	AMP	1000
DFD 80	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	AMP	800
DFD 81	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG	FR	700
DFD 82	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	1000
DFD 83	HIDRALAZINA 25MG	CP	4000
DFD 84	IBUPROFENO 300 MG	CP	16000
DFD 85	IBUPROFENO 50 MG/ML	FR	1000
DFD 86	IBUPROFENO 600 MG	CP	20000
DFD 87	ITRACONAZOL 100MG	CP	2000
DFD 88	LACTULOSE 667 MG/ML	FR	150
DFD 89	LIDOCAINA 2% GEL 30 MG	BIS	300
DFD 90	LIDOCAINA 2% S/V 20ML	AMP	500
DFD 91	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	FR	1500
DFD 92	LORATADINA 10 MG	CP	15000
DFD 93	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CP	80000
DFD 94	METFORMINA 500MG	CP	40000
DFD 95	METFORMINA 850 MG	CP	50000
DFD 96	METILDOPA 250 MG	CP	15000
DFD 97	METILDOPA 500 MG	CP	15000
DFD 98	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	4000
DFD 99	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	AMP	2000
DFD 100	METOCLOPRAMIDA GTS. 4MG/ML,10ML	FR	1000
DFD 101	METRONIDAZOL 100MG GEL VAGINAL C/10 APL 50G	BIS	700
DFD 102	METRONIDAZOL 250 MG	CP	8000
DFD 103	METRONIDAZOL 4% SUSP 120ML	FR	600
DFD 104	MICONAZOL 2% POMADA	BIS	600
DFD 105	MICONAZOL 20MG/G C/VAGINAL C/14 APLIC 80G	BIS	800
DFD 106	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG POM 80G	BIS	1000
DFD 107	NIFEDIPINO 10 MG	CP	10000
DFD 108	NIFEDIPINO 20 MG	CP	10000
DFD 109	NIMESULIDA 100 MG	CP	50000
DFD 110	NISTATINA 100.000 UI/ML 30ML	SUSP	400
DFD 111	NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL 60G	TB	2000
DFD 112	OMEPRAZOL 20 MG	CP	60000
DFD 113	OMEPRAZOL 40 MG (INJETÁVEL) COM DILUENTE	FR	500
DFD 114	ONDANSETRONA 4 MG /2 ML (INJETÁVEL)	AMP	1000
DFD 115	ONDANSETRONA 8 MG	CP	4000
DFD 116	PARACETAMOL 200 MG/ML	FR	1500
DFD 117	PARACETAMOL 500 MG	CP	50000
DFD 118	PARACETAMOL 750MG	CP	20000
DFD 119	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	FR	800
DFD 120	POLIVITAMINA COMPLEXO B	CP	20000
DFD 121	POLIVITAMINA XAROPE	FR	500
DFD 122	PREDNISONA 20 MG	CP	15000



DFD 123	PREDNISONA 5 MG		12000
DFD 124	PREDINISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL		1000
DFD 125	PROMETAZINA 25 MG		10000
DFD 126	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ		1000
DFD 127	PROPRANOLOL 40 MG		5000
DFD 128	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENV	2000
DFD 129	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XAROPE	FR	400
DFD 130	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG /DOSE	FR	150
DFD 131	SECNIDAZOL 1000 MG BLISTER FRACIONAVEL	CP	2000
DFD 132	SIMETICONA 75 MG/ML GTS 15ML	FR	2000
DFD 133	SINVASTATINA 20 MG	CP	30000
DFD 134	SINVASTATINA 40 MG	CP	20000
DFD 135	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST FECHADO 100ML	AMP	2000
DFD 136	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST FECHADO 250ML	AMP	3000
DFD 137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST FECHADO 500ML	AMP	6000
DFD 138	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500ML	AMP	4000
DFD 139	SORO RINGER C/LACTATO SIST FECHADO 500ML	AMP	5000
DFD 140	SULFA+TRIMETOPIMA 400 MG + 80 MG	CP	10000
DFD 141	SULFA+TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG)/ 100ML	SUSP	600
DFD 142	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 20MG	BIS	500
DFD 143	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	1000
DFD 144	SULFATO FERROSO 40 MG	CP	50000
DFD 145	TENOXICAM 20MG (INJETÁVEL)	AMP	2300
DFD 146	VITAMINA C 200 MG/ML GOTAS	FR	1000
DFD 147	VITAMINA C 500 MG	CP	30000
DFD 148	VITAMINA C 500MG/5ML	AMP	2000
DFD 149	VITAMINA K 10 MG/ML INJETÁVEL	AMP	1000

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados ao atendimento da população do Município.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 736.413,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados ao atendimento da população do Município;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

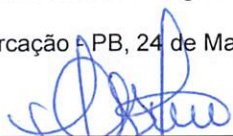
9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Marcação - PB, 24 de Março de 2025.



INGRID DAYANE SOARES COSTA
Secretária de Saúde

